

### FICHA DE CURSO

<b>CURSO:</b>	Curso TeAM - Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica
<b>Duração:</b>	5 horas
<b>Datas:</b>	23/11/2019
<b>Horário:</b>	8h – 13h
<b>Local:</b>	Sala de Formação de Learning Health
<b>Formador(es):</b>	
<b>Destinatários:</b>	Médicos de Medicina Interna, de Pneumologia e de Medicina Geral e Familiar. Outros médicos interessados no diagnóstico e tratamento dos doentes com DPOC.
<b>Pré-Requisitos:</b>	não existem
<b>Número máximo de participantes:</b>	18
<b>Enquadramento:</b>	<p>Os cursos TeAM (<u>T</u>eoria <u>A</u>plicada na <u>M</u>edicina) foram concebidos com o objetivo de colmatar défices de formação e dificuldades, que médicos e outros profissionais de saúde, possam apresentar na aplicação prática e clínica da evidência científica, que habitualmente consta nas recomendações nacionais e internacionais de sociedade científicas.</p> <p>Os clínicos são frequentemente confrontados com a necessidade de adaptar as recomendações ao caso individual, pois muitos doentes não têm exatamente o mesmo perfil que os incluídos em ensaios clínicos. São disso exemplo os doentes mais idosos e/ou com diversas comorbidades, frequentemente excluídos dos ensaios pelos restritivos critérios dos mesmos.</p> <p>Os cursos TeAM visam o debate entre formadores e formandos de situações frequentes no mundo real, utilizando um ambiente de simulação de casos clínicos, interativo e com recurso a discussões convergentes, onde cada caso tem como objetivo transmitir uma ou duas mensagens essenciais sobre o tema do curso.</p> <p>O Curso TeAM de Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC) tem como principais objetivos discutir o diagnóstico e a classificação da DPOC, a utilização dos métodos de diagnóstico e de estratificação de risco, a identificação de comorbidades, o tratamento farmacológico e outras opções terapêuticas tais como a cessação tabágica, oxigenoterapia domiciliária, ventiloterapia, reabilitação e cuidados paliativos na DPOC.</p> <p>Os formandos do Curso TeAM de DPOC terão que frequentar os seguintes módulos: (1) Diagnóstico e Classificação, (2) Tratamento Farmacológico e (3) Tratamento Não-Farmacológico da DPOC.</p>
<b>Área de Formação:</b>	721 - Medicina
<b>Modalidade de Formação:</b>	Continua
<b>Forma de Organização:</b>	Formação presencial

### Objetivo Geral:

No final do curso os formandos deverão ser capazes as competências adquiridas na abordagem de doentes com DPOC.

### Objetivos Específicos:

No final do curso os formandos deverão ser capazes de:

- 1- Saber diagnosticar a DPOC e reconhecer os fatores de risco
- 2- Identificar os principais fatores de prognóstico
- 3- Classificar a DPOC
- 4- Avaliar as comorbilidades com impacto na doença
- 5- Realizar um correto diagnóstico diferencial
- 6- Saber interpretar os principais exames complementares utilizados
- 7- Saber quais os principais grupos de fármacos utilizados no tratamento
- 8- Adequar o tratamento farmacológico à gravidade da doença estável
- 9- Manusear a terapêutica na exacerbação
- 10- Reconhecer o papel da vacinação
- 11- Definir o plano de seguimento e terapêutica no doente com DPOC
- 12- Orientar a cessação tabágica
- 13- Reconhecer critérios de instituição e aferição de oxigenoterapia
- 14- Saber identificar e referenciar candidatos para ventiloterapia
- 15- Selecionar doentes para integração em programas de reabilitação respiratória
- 16- Identificar doentes candidatos a cuidados paliativos incluindo fim de vida

Conteúdos Programáticos:	Carga Horária	
	Teórica	Prática
Introdução	10 minutos	
Revisão Teórica	20 minutos	
Módulo 1 – Diagnóstico e Classificação da DPOC Módulo 2 – Tratamento Farmacológico da DPOC Módulo 3 – Tratamento Não-Farmacológico da DPOC	60 minutos	150 minutos
Teste	30 minutos	
Reunião com formadores	15 minutos	
Mensagens Finais e Encerramento	15 minutos	
<b>TOTAL</b>	150	150
	300 Min (5 Horas)	

**Contactos:**

## **A. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS FORMANDOS**

1. A oferta formativa do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH é centrada em programas de formação teórica, prática e experimental para profissionais de saúde, internos e externos ao Grupo Luz Saúde, sendo que a formação pode ser dinamizada para entidades clientes (incluindo as várias unidades do Grupo Luz Saúde) ou para os profissionais a título individual (formação calendarizada), na área dos cuidados de saúde. Em função dos destinatários da formação do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH, assim decorre o procedimento de inscrição e seleção de formandos.
2. Tanto para a formação interna como para a formação externa calendarizada, as inscrições nos cursos do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH são realizadas on-line através da plataforma UpEvents@: <https://learninghealth.up.events/>
3. No caso da formação realizada para um grupo de colaboradores de uma entidade cliente (interna ou externa ao Grupo Luz Saúde), é da responsabilidade da própria entidade a seleção e alocação dos formandos ao curso a desenvolver. Ainda assim, o HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH disponibiliza-se para apoiar a entidade cliente neste processo.
4. No âmbito da formação interna, dirigida a colaboradores específicos das unidades do Grupo Luz Saúde, os colaboradores identificados para a frequência de uma determinada ação de formação são convocados para a mesma através de e-mail interno e encaminhados para a plataforma UpEvents@ para a efetivação da sua inscrição, a qual deve ocorrer até uma semana antes da data definida para o início do curso. A exceção para esta situação prende-se com os cursos reconhecidos pelo CPR – Conselho Português de Ressuscitação:
  - a. SBV-DAE: até 15 dias
  - b. SAV: até 30 dias
  - c. SIV: até 30 dias
5. Para a formação calendarizada (disponibilizada tanto interna como externamente ao Grupo Luz Saúde), mediante a divulgação de cada curso, os interessados podem realizar uma pré-inscrição no curso pretendido. A inscrição dos formandos só se efetiva após seleção dos mesmos pela Equipa de Coordenação Pedagógica. Os formandos serão sempre selecionados de acordo com o perfil de enquadramento definido para cada curso, caracterizado no respetivo programa de formação. Em caso de situação de empate, constitui critério do processo de seleção a data de receção da inscrição. Quando aplicável, o processo de inscrição só é oficializado com o pagamento do valor do curso e a receção do respetivo comprovativo de pagamento através da plataforma UpEvents@. O pagamento pode ser efetuado por cartão de crédito, MB - pagamento de serviços ou MB Way. O processo de inscrição na formação calendarizada culmina com celebração de um contrato de formação/termo de aceitação do formando, que reitera as condições de frequência do curso pelo formando.
6. Em todo o processo de inscrição e seleção dos formandos é assegurada a confidencialidade de todos os seus dados recolhidos.

## **B. DIREITOS DOS FORMANDOS**

Os formandos do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH têm direito a:

1. Participar no curso em que se encontram inscritos e

receber os ensinamentos em harmonia com o programa de formação do mesmo;

2. Receber, no final do curso, um certificado de formação profissional, de acordo com a legislação em vigor, estando este condicionado à frequência verificada (desde que não tenha sido excedido o limite de faltas), à obtenção de aproveitamento na avaliação feita pelo formador e à regularização dos pagamentos devidos (quando aplicável);
3. Faltar às sessões de formação, sem perder direito à permanência no curso, desde que o total de faltas não exceda 10% da duração total do curso (salvo se indicado outro critério no programa de formação do curso);
4. Reclamar sobre quaisquer anomalias que no seu entender prejudiquem os objetivos da formação, sendo que esta reclamação pode ser apresentada em formato livre, oral e escrito, ou em Livro de Reclamações;
5. Recusar a realização de atividades que não se insiram no objeto do curso;
6. Ver garantida a confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no processo de inscrição;
7. Estar coberto por uma apólice de seguro, de acidentes pessoais, durante o período de realização do curso, nos casos em que é responsável pelo pagamento do mesmo.

## **C. DEVERES DOS FORMANDOS**

Os formandos do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH têm o dever de:

1. Frequentar com assiduidade e pontualidade o curso em que se encontram inscritos, visando adquirir os conhecimentos previstos no programa de formação;
2. Tratar de forma cordial e com urbanidade todos os elementos que representam e trabalham para o HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH;
3. Participar nas sessões de formação de forma interessada e dedicada;
4. Prestar provas de avaliação, de acordo com o definido no programa de formação do curso;
5. Consultar o HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH sempre que existirem questões pertinentes, tendo direito ao respetivo esclarecimento;
6. Abster-se da prática de qualquer ato donde possa resultar prejuízo ou descrédito para a formação dinamizada pelo HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH.

## **D. DEVERES DO HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH**

Compete ao HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH, enquanto entidade formadora:

1. Fornecer documentação de apoio relativa a cada curso;
2. Elaborar os elementos de registo constantes do Dossier Técnico-Pedagógico;
3. Disponibilizar instalações, equipamento e material pedagógico adequado que permita garantir a qualidade da formação;
4. Analisar relatórios de acompanhamento e avaliação da formação, reclamações e sugestões que sejam apresentados, tendo em vista a melhoria do sistema de formação;
5. Supervisionar e acompanhar o cumprimento do programa de formação de cada curso;
6. Emitir os Certificados de Formação Profissional, de

acordo com a legislação em vigor;

7. Respeitar e garantir a integridade de cada formando.

#### **E. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE**

1. Para obtenção do Certificado de Formação Profissional, o número de faltas não deverá ultrapassar os 10% do total da carga horária do curso, exceto quando expressamente indicado outro critério.
2. Todas as faltas devem ser devidamente justificadas, mediante a apresentação de documento justificativo.
3. A formação tem associada uma tolerância permitida de 15 minutos após a hora definida para o início do curso. A exceção para esta situação prende-se com os cursos reconhecidos pelo CPR – Conselho Português de Ressuscitação.

#### **F. INTERRUPÇÕES E REPETIÇÃO DE CURSOS**

1. Sempre que, por motivos de força maior, o HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH se veja obrigado a interromper uma ação de formação, serão empreendidos todos os esforços para retomar a mesma com a maior brevidade possível. Para os formandos que estejam impossibilitados de frequentar o curso nas novas datas, será dada a possibilidade de integrarem uma nova ação do curso. Nos casos da formação realizada para grupos de colaboradores de uma entidade cliente, as novas datas em que o curso será dinamizado serão acordadas entre o HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH e a própria entidade cliente.
2. Sempre que um formando tenha de interromper a ação de formação em que se encontra inscrito, este só poderá reingressar numa nova ação de formação do curso, caso não tenha excedido o número de faltas permitido e desde que sejam suportados os custos acrescidos definidos para a nova inscrição, quando aplicável. Nos casos da formação realizada para grupos de colaboradores de uma entidade cliente, o HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH analisará a situação com a entidade cliente, no sentido de se encontrar a melhor solução.
3. No que respeita à possibilidade de os formandos repetirem um curso, a Equipa de Coordenação Pedagógica analisará caso a caso, se tal se mostra possível e em que circunstâncias.

#### **G. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO**

1. É responsabilidade do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH a definição do cronograma e horário da formação, bem como a sua eventual alteração, sendo que tal será atempadamente divulgado aos formandos inscritos (no máximo 48 horas antes do início da ação de formação).
2. O local da formação será indicado pelo HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH, constando dos materiais de divulgação do curso.
3. Nas situações em que o HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH se veja obrigada a alterar os horários ou local de realização da formação e esta situação se verifique incompatível para o formando, o HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH compromete-se a devolver a importância cobrada.
4. Nos casos da formação realizada para grupos de colaboradores de uma entidade cliente, a definição do local, cronograma e horário da formação será decidido pela entidade cliente, tendo em conta a disponibilidade da

equipa do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH. Uma eventual alteração do local, horário e cronograma da formação será decidido entre a entidade cliente e o HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH e atempadamente divulgado aos formandos (no máximo 48 horas antes do início da ação de formação).

5. A realização dos cursos encontra-se condicionada a um número mínimo de inscrições, pelo que o HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH se reserva no direito de cancelar ou adiar a realização das ações de formação, caso o número de formandos inscritos seja insuficiente, havendo neste caso devolução dos valores liquidados na totalidade, sempre que os participantes não demonstrem interesse em aguardar pelo início do curso nas novas datas.
6. O HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH reserva-se no direito de rescindir o contrato de formação com os formandos ou com a entidade cliente, caso se verifique inobservância das regras estabelecidas para o funcionamento da formação. A rescisão do contrato será comunicada pela Equipa de Coordenação Pedagógica ao formando ou à entidade cliente através de correio eletrónico indicado no ato da inscrição ou na proposta de formação enviada ao cliente.
7. Em caso de desistência de um formando, comunicada por uma entidade cliente até 2 dias antes da data prevista para o início do curso, o HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH autoriza a devida substituição desse formando por outro colaborador da entidade cliente. Caso a desistência ocorra no primeiro dia do curso ou após o primeiro dia do curso, o HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH já não autoriza a substituição do formando por outro colaborador da entidade cliente e irá cobrar à entidade cliente o valor do formando desistente.
8. Nos cursos reconhecidos pelo CPR - Conselho Português de Ressuscitação, o prazo limite para a substituição de um participante é de 17 dias para o curso de SBV-DAE e de 32 dias para o curso de SAV e SIV.
9. Em caso de desistência do formando, comunicada até 7 dias (uma semana) antes da data de início do curso, por via escrita, será devolvido o total do valor liquidado. Caso a desistência ocorra depois desta data não haverá lugar à devolução dos valores já liquidados.
10. Nos cursos reconhecidos pelo CPR - Conselho Português de Ressuscitação, o prazo limite para a desistência de um participante é de 17 dias para o curso de SBV-DAE e de 32 dias para o curso de SIV e SAV.

#### **H. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO**

1. A metodologia de avaliação das aprendizagens dos formandos é definida para cada curso, encontrando-se explicitada no Programa de Formação do mesmo. No final da formação será atribuída ao formando uma classificação final, de acordo com a escala de avaliação aplicada ao curso em questão e devidamente identificada no programa de formação do curso. Na generalidade dos cursos a escala de avaliação compreende 5 critérios com o seguinte enquadramento: COM APROVEITAMENTO (3 = Razoável; 4 = Bom; 5 = Muito Bom) | SEM APROVEITAMENTO (1 = Muito Mau; 2 = Mau). Nos cursos reconhecidos pelo CPR - Conselho Português de Ressuscitação, a classificação final dos formandos é atribuída a partir das categorias APTO e NÃO APTO.
2. Ao nível da avaliação da formação: 1) os formandos avaliam o curso, através de questionário, quando terminam o mesmo (avaliação da satisfação) e 2) os

formandos | responsáveis pelas entidades clientes avaliam o curso, em termos da sua pertinência e aplicabilidade num processo de avaliação pós-formação, realizada 6 meses após a finalização do curso.

## **I. CERTIFICAÇÃO**

1. No final do curso, aos formandos será emitido um Certificado de Formação Profissional, de acordo com a legislação em vigor.
2. A entrega do Certificado de Formação Profissional é condicionada pela verificação da assiduidade nos termos do definido no programa de formação do respetivo curso.
3. A entrega do Certificado de Formação Profissional fica condicionada, no caso de existirem pagamentos por regularizar por parte do formando ou da entidade cliente.
4. No caso de ultrapassar o limite de faltas, o formando obterá apenas uma Declaração de Frequência de Formação, com a indicação do número de horas que frequentou.

## **J. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES**

1. As sugestões poderão ser apresentadas de forma livre à equipa do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH (e-mail, telefone ou oralmente) ou através do questionário de avaliação da formação, no caso dos formandos.
2. Para efeitos de receção de reclamações:
  - O HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH possui Livro de Reclamações. O seu tratamento processa-se de acordo com o Decreto-Lei nº 156/2005, de 15 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 371/2007, de 6 de novembro.
  - A apresentação de uma reclamação por outra via poderá ser concretizada oralmente ou enviada em formato escrito para os contactos do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH, ao cuidado da Gestão da Formação. Seguindo esta via, as reclamações deverão ser apresentadas no prazo máximo de um mês após a ocorrência que motiva a reclamação. A resposta final às reclamações será dada num prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da data em que foi recebida a reclamação.

## **K. FUNÇÕES DOS AGENTES DA FORMAÇÃO**

### **Gestão da Formação**

1. Assegura o cumprimento dos procedimentos definidos no Manual de Qualidade da Formação do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH.
2. Garante o cumprimento da política e estratégia de desenvolvimento prevista pela Direção da empresa para a formação.
3. Responde pela formação do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH perante as entidades externas e a Direção da empresa.
4. Garante o planeamento, execução, acompanhamento, controlo e avaliação do Plano de Atividades e Plano de Formação anual do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH, em articulação com as orientações da Direção da empresa.
5. Garante o cumprimento dos objetivos anuais para a área da Formação, definidos em articulação com Direção da empresa.
6. Garante a gestão dos recursos afetos à formação do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH.
7. Garante o acompanhamento do trabalho da Equipa de

Coordenação Pedagógica e dos diretores de curso/coordenadores científicos.

8. Garante a apresentação à Direção, dos resultados e relatórios finais anuais relativos à formação.
9. Dá resposta a solicitações ou pedidos de esclarecimento de entidades clientes.
10. Garante a seleção de formadores qualificados, em articulação com os diretores de curso/coordenadores científicos.
11. Dá resposta a reclamações associadas à formação do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH.

### **Equipa de Coordenação Pedagógica:**

1. Garante a atualização dos programas de formação dos cursos dinamizados, em articulação com os diretores de curso/coordenadores científicos responsáveis pelos mesmos.
2. Dá resposta a solicitações ou pedidos de esclarecimento de formandos e formadores.
3. Garante a organização dos suportes pedagógicos e a sua validação.
4. Participa em reuniões da equipa pedagógica, em diferentes fases do desenvolvimento dos cursos.
5. Adapta estratégias formativas e/ou instrumentos de avaliação, sempre que se justifique, com os formadores/, em articulação com os diretores de curso/coordenadores científicos responsáveis pelos mesmos.
6. Acompanha o desenvolvimento dos cursos;
7. Coordena e acompanha todo o processo de avaliação da formação, incluindo a elaboração de relatórios de avaliação.

### **Formadores**

1. Participam em reuniões ou contactam com a Coordenação Pedagógica em diferentes momentos.
2. Estruturam e preparam as sessões de formação, implementando os conteúdos programáticos definidos e utilizando os métodos de ensino e o material didático adequado, em articulação com as orientações dos diretores de curso/coordenadores científicos.
3. Reformulam, em conjunto com a Coordenação Pedagógica, sempre que se justifique, estratégias formativas e/ou instrumentos de avaliação, em articulação com os diretores de curso/coordenadores científicos.
4. Informam a Coordenação Pedagógica do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH e os diretores de curso/coordenadores científicos sobre a evolução dos processos de aprendizagem dos formandos dos cursos que asseguram.
5. Contribuem para uma boa dinamização da formação, informando a Coordenação Pedagógica de qualquer ocorrência que se verifique e da necessidade de melhoria das instalações, do equipamento ou do material pedagógico distribuído.
6. Cumprem de forma rigorosa os cronogramas dos cursos que asseguram e comunicam à Coordenação Pedagógica, e ao respetivo diretor de curso/coordenador científico, qualquer situação de impedimento ou que exija alguma alteração ao cumprimento do cronograma aprovado, justificando o motivo dessa situação.

### **Apoio Administrativo e Logístico**

1. Garante todo o apoio logístico e administrativo associado com a organização e desenvolvimento da formação do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH.
2. Assegura o atendimento diário no horário definido para o efeito: de 2ª a 6ª feira, das 09:30h às 12:30h e das 14:30h às 17:30h.
3. Responde a qualquer solicitação do público que pretenda

contactar com o HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH.

#### **L. DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

Os casos omissos serão decididos pela Direção do HOSPITAL DA LUZ LEARNING HEALTH, respeitando sempre a legislação em vigor.

**Lisboa, março de 2019**